



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER – PLL Nº 017/2021

Institui o projeto “Nasce uma criança, planta-se uma árvore” no Município de General Câmara e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Legislativo Municipal.

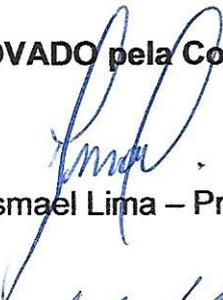
Não há Parecer Prévio exarado, pela Assessoria Jurídica desta Casa, que faça referência sobre impedimento jurídico à tramitação da matéria.

Ao examinar o Projeto, atendo-se exclusivamente à competência técnica desta Comissão, com previsão regimental no art. 38, inciso I, alínea “a” e após concluir que, quanto aos aspectos formais, o Projeto está em consonância com os diplomas legais, este relator exara Parecer pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do projeto.

Sala da Comissão, 19 de outubro de 2021.


Vera Laís Lucas
Relatora

APROVADO pela Comissão em 19 de outubro de 2021.


Ver. Ismael Lima – Presidente


Ver. Matheus Holz da Silveira – Vice - Presidente